

PORTARIA Nº. 831/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA, LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de agosto de 2015, por um período de 17 (dezessete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.679-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.338.209-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 218/2014 de 31 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0823 Página: 76 Ano: IV

Data: 28/08/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 82262D4F**

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal